



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2007



CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. GERALDO FERREIRA GOMES.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de setembro de 2007.

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/07
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 09 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 26 DE setembro DE 2007

PRESIDENTE

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

GERALDO FERREIRA GOMES, carinhosamente conhecido como “Geraldo Barbacena” nasceu em 29 de junho de 1946, na cidade de Mariana, mas com apenas um ano mudou-se para Barbacena com seus pais.

Foi lavrador. Serviu o exército dos 19 aos 21 anos.

Casou-se aos 23 anos com Remy Maria Gomes e teve quatro filhos: Valéria Simone de Jesus Gomes, Rangel Ferreira Gomes, Vanessa Silva Gomes e Rômulo Ferreira Gomes.

Veio para Congonhas em junho de 1972, quando comprou um caminhão para trabalhar até os dias de hoje.

João Lourenço Gonçalves
Vereador

(3731 - 1875)

Geraldo Ferreira Gomes Filho, vulgo "Geraldo Barbaena", nasceu em 29/06/1946, cidade de Mariana, mas com 1 ano mudou-se para Barbacena junto com os pais.



Foi lavrador ~~de~~ ~~por 21 anos~~, servindo o exército dos 19 aos 21 anos de idade.

Seu pai faleceu e como irmão mais velho ficou cuidando dos outros irmãos.

Casou-se aos 23 anos com Remy Maria Gomes onde tiveram 4 filhos, Valéria Simone de Jesus Gomes, Rangel Ferreira Gomes, Vanessa Silva Gomes e Rômulo Ferreira Gomes.

Veio p/ Congonhas em 06/09/1972 onde ~~começou~~ comprou um caminhão com que trabalha até hoje nesse ramo.

Título de Cidadão Honorário

João Lourenço

**PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE**

PASTA 03

Folhas:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 17 setembro, 2007.

Ref- Projeto de Decreto
Legislativo nº 041/2007.

Ao plenário para leitura,
na reunião ordinária
do dia 19 de setembro.





Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 19 de setembro de 2007.

Exmo. Sr.

Evandro Alves de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 041/2007 - Concede Título de Cidadania Honorária.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Diploma de Honra ao Mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Caso o proponente esteja apto a apresentar a proposta, deverá ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

CMC/mgrm



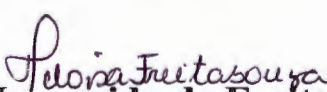
Câmara Municipal de Congonhas



CERTIDÃO 093/2007

Certifico para os devidos fins que o Vereador JOÃO LOURENÇO GONÇALVES, não apresentou na sessão legislativa de 2007, nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadania Honorária.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 19 de setembro de dois mil e sete.


Heloisa Margarida de Freitas Souza
Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas

PORTARIA CMC/071/2007



NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

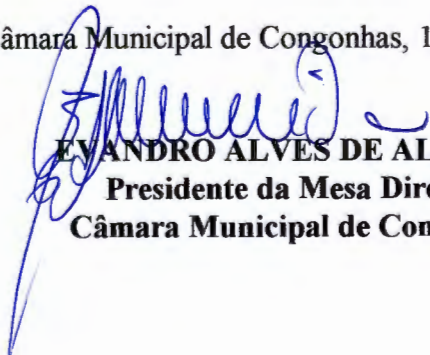
O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIX, do artigo 42, e pelo artigo 192, ambos do Regimento Interno, combinado com a alínea "D" do Inciso II, do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores João Lourenço Gonçalves, Gilvando Carlos Barreto, José Lúcio de Castro, Vanderlei Custódio Martins e Eduardo Cordeiro Matosinhos, para sob a presidência do primeiro, analisar e emitir parecer sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2007** que Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. **Geraldo Ferreira Gomes**.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de setembro de 2007.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de setembro de 2007.



RELATÓRIO

Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/071/2007.

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2007 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Geraldo Ferreira Gomes.

RELATÓRIO

GERALDO FERREIRA GOMES, é um homem simples, trabalhador desde jovem e sobretudo um homem preocupado não somente com o sustento da família, para qual era um exemplo de dedicação, mas preocupado com o mundo e o destino das pessoas.

Pai exemplar, o esposo, o amigo solícito, está sempre disposto a apoiar ou solidarizar-se.

Por isso, entendemos justa a homenagem e esperamos a aprovação do presente Projeto.

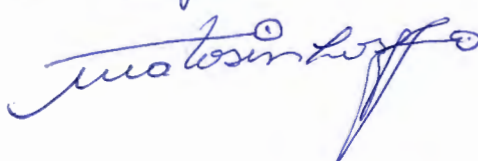
Este é o nosso relatório.


Relator

PELAS CONCLUSÕES:

||

||



CMC/mgrm



REQUERIMENTO 421/2007

copiada

Exmo.Sr
EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o art. 275 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, requer a V. Exa. que seja dispensada a votação pelo Plenário do parecer da redação final dos Projetos de Decretos Legislativos nº 041/2007 - Concede Título de Cidadania Honorária (Geraldo Ferreira Gomes) e nº 042/2007 - Denomina Via Pública (Rua Horácio Gaspar de Moura - Alto Maranhão), após aprovados pelo Plenário.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica para dar celeridade à tramitação dos projetos.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de setembro de 2007.

ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 26 de setembro de 2007.

REDAÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

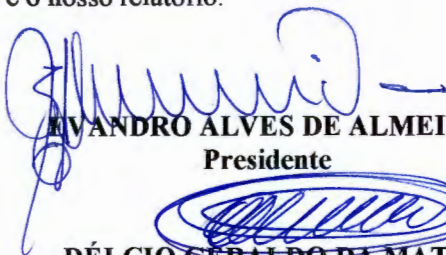
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2007 – Concede Título de Cidadania Honorária – Sr. Geraldo Ferreira Gomes.

RELATÓRIO

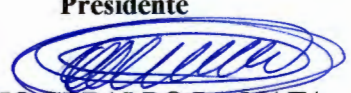
O projeto de Decreto Legislativo nº 041/2007, de autoria do Vereador João Lourenço Gonçalves, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Obedecendo aos requisitos da técnica legislativa, não foi necessária promover correção de linguagem e forma, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

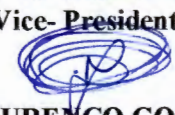
Este é o nosso relatório.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA

Presidente


DÉLCIO GERALDO DA MATA

Vice- Presidente


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
1º Secretário

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 607/2007

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. GERALDO FERREIRA GOMES.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de setembro de 2007.

EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora

DÉLCIO GERALDO DA MATA
Vice-Presidente

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara, 23/10/2007.

Projeto de Projeto de
Decreto Legislativo 041/07.

Aquisição de

serviços

